



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N° 5, DE 2012

Senhor Presidente,

Os vereadores, ao final assinados, nos termos do art. 157, do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, uma vez ouvido o Plenário, seja consignada MOÇÃO DE APLAUSOS aos estudantes indianopolenses ADELSON PACHECO DOS REIS, AFONSO BORGES DE SOUZA, BRUNA VALOTO, ERIC ANTÔNIO CANTARUTTI, JULIE ANNE ABADIA MIRANDA SILVA E VICTOR HUGO JOSÉ BORGES, pela aprovação em processos seletivos para ingresso em instituições públicas de ensino superior.

Esses jovens obtiveram êxito em recentes processos seletivos de ingresso a instituições públicas de ensino superior da região, fruto de muito esforço pessoal e da capacidade intelectual de cada um deles.

Essa conquista é motivo de orgulho para os familiares desses jovens e para todos os indianopolenses e revela que os alunos egressos da educação básica do Município possuem condições de alcançar o ensino superior público.

O triunfo desses jovens deve ser destacado por esta Casa, a fim de servir de incentivo para os estudantes de nossas escolas.

Por fim, cabe-nos fazer votos de que essa vitória seja o início de muitas outras conquistas.

Sala das Reuniões, 6 de fevereiro de 2012.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Vereadora

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador